## DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 19 de dezembro de 2018

Ano XVII - Edição Nº 2674

Página 19

## **Atos Legislativos**

Resolução



Câmara Municipal de Assis
ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO № 209, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.018

(Projeto de Resolução aº 08/18, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ)

ALTERA DISPOSITIVOS DO ART. 277 DA RESOLUÇÃO Nº 196, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 35, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1°-	O Artigo 277 da Resolução nº 196, de 20 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, passa a vigorar com as seguintes alterações:
	"Art. 277
	§ 1°
	II - luto ou casamento;
	IV - atendimento a atividades de interesse do Legislativo.
	§ 3° - O inciso IV será aplicado somente às reuniões das Comissões Permanentes."
Art. 2° -	Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° -	Revogam-se as disposições em contrário.

Eduard or and EDUARDO DE CAMARGO NETO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Presidente